



Valide aqui
este documento

Matrícula

112.003

Ficha Nº

01

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

LIMEIRA

CNS-11.267-2

Limeira, 19 de dezembro de 2.023.

CNM: 112672.2.0112003-50

IMÓVEL: Apartamento n. 902, localizado no 9º pavimento do Bloco 07, do condomínio denominado "PORTAL VALE DAS ESMERALDAS", situado na Rua Anna Delfina da Silva, sob nº 088, localizado no loteamento denominado "Vale das Esmeraldas", nesta cidade, com a área privativa principal de 55,43 m²; área privativa acessória de 25,00 m²; área privativa total de 80,43 m²; área total de uso comum de 56,6321 m²; área real total de 137,0621 m²; e fração ideal de 0,002643903, tendo ainda direito as vagas de garagem nºs 115A e 115B. Cadastro Municipal n. 2082.020.322.-

PROPRIETÁRIO: TIAGO VEREDA PEREIRA, brasileiro, solteiro, governanta de hotel camareiro porteiro cozinheiro e garçom, RG n. 562237240-SSP/SP e CPF n. 452.196.288-28, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Prof. Arlete de Souza Queiroz, n. 723, Parque Abílio Pedro.-

REGISTROS ANTERIORES: R.855-100.835, de 06 de janeiro de 2023; incorporação registrada sob R.2-100.835, de 19 de fevereiro de 2021; instituição de condomínio registrada sob R.975-100.835; e atribuição registrada sob R.1248-100.835, todos desta Serventia.-

Selo digital: 112672314000000071752723L.-

O Substituto do Oficial,

Gilson Lujam Siqueira
Gilson Lujam Siqueira

Protocolo n. 322556, de 14 de novembro de 2023.-

Av.1-112.003 – **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (transporte)** – Consta na matrícula n. 100.835, Livro 2-Registro Geral, desta Serventia, registrada sob n. 856, a alienação fiduciária do teor seguinte: "**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE FRAÇÃO IDEAL DE 0,002643903 DO TERRENO QUE CORRESPONDERÁ AO APARTAMENTO 902 DA TORRE 07** – Pelo mesmo instrumento particular, já citado, Av.854, nos termos da Lei n. 9.514/97, firmado no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação – SFH, o adquirente **TIAGO VEREDA PEREIRA**, já qualificado, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** a fração ideal de 0,002643903 do terreno objeto desta matrícula que corresponderá ao apartamento 902 da torre 07, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF., com sede em Brasília-DF., no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob n. 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de R\$ 202.400,00, a ser pago por meio de 360 prestações mensais e sucessivas no valor inicial total de R\$ 1.495,69, vencendo-se a primeira em 19/01/2023, cujas parcelas serão acrescidas dos juros e reajustes, mais multa calculados na forma pactuada no instrumento. Avaliação do imóvel para público leilão: R\$ 299.000,00. A alienação fiduciária em garantia vigorará pelo prazo necessário ao integral cumprimento do crédito fiduciário, sujeitando-se às disposições do referido contrato. As demais cláusulas e condições constam do título. A propriedade é transferida a credora em caráter RESOLÚVEL. Limeira, 06 de janeiro de 2.023. O escrevente, a.a. (Caio Cesar Vicente). Selo digital: 112672321000000046819923B." Limeira, 19 de dezembro de 2023. O Substituto do Oficial, *Gilson Lujam Siqueira* (Gilson Lujam Siqueira).- Selo digital: 1126723310000000071817423S.-

Protocolo n. 356.536, de 19 de dezembro de 2025.-

Av.2-112003 - **INSERÇÃO DE CEP** - O imóvel desta matrícula está localizado no CEP nº 13482-426. Limeira, 07 de maio de 2026. A Escrevente Autorizada, *Jessica Priscila Rossi Gois* (Jessica Priscila Rossi Gois).- Selo digital: 112672331000000091894126D.-

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/B48UY-BCAQV-NUNGA-BY7XR>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

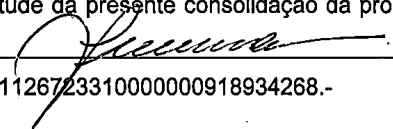
Matrícula

112.003

CONTINUAÇÃO

CNM: 112672.2.0112003-50

Protocolo n. 356.536, de 19 de dezembro de 2025.-

Av.3-112003 - **CONSOLIDAÇÃO** - Conforme requerimento datado de 23 de abril de 2026, nos termos do art. 26, § 7º da Lei n. 9.514/97, fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em nome da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.**, já qualificada, tendo em vista que foi procedida a intimação do devedor/fiduciante **TIAGO VEREDA PEREIRA**, e transcorreu o prazo previsto no art. 26, § 1º da Lei n. 9.514/97, sem que houvesse a purgação da mora. A presente averbação é feita à vista da prova do pagamento pela credora, do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI. Valor da consolidação de R\$313.980,38. Foi emitida a DOI, conforme IN/RFB/1239/12. Fica **cancelada a alienação fiduciária**, objeto do R.856-100.835, transportado para esta matrícula sob Av.1, em virtude da presente consolidação da propriedade para a credora. Limeira, 07 de maio de 2026. A Escrevente Autorizada,  (Jessica Priscila Rossi Gois).-

Selo digital: 1126723310000000918934268.-

Certifico que a presente certidão (Protocolo nº 356536) é reprodução autêntica da matrícula nº 112672.2.0112003-50, extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001, cuja validade depende da sua conservação exclusivamente em meio eletrônico, bem como comprovada sua autoria e integridade na Central Registradores de Imóveis. Certifico ainda, que ela se refere aos atos praticados até o dia imediatamente anterior à emissão, não existindo quaisquer outros registros, averbações ou ônus, além do que dela consta. . . Nada mais. Dou fé. Selo Digital: 1126723C3000000091894026V.

Certidão expedida no dia 07/05/2026

Emolumentos R\$44,20
Sinoreg R\$2,33
M.P. R\$2,12

Estado R\$12,56
Trib.Just. R\$3,03

Sec.Faz. R\$8,60
Município R\$2,21
Total: R\$ 75,05

356536 Protocolo
356536
07/05/2026
Ultimo Ato: 3



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/B48UY-BCAQV-NUNGA-BY7XR>